



REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1º (PRIMEIRA) E 2º (SEGUNDA) SÉRIES DA 93º (NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 21.741 CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º Andar, Conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 2471-6 CNPJ/ME nº 23.373.000/0001-32

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º Andar, Sala 2, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA Primeira Série: Nº BRECOACRA7E5 CÓDIGO ISIN DOS CRA Segunda Série: Nº BRECOACRA7F2

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: ""brAA+(sf)"

CLASSIFICAÇÃO DOS CRA: (I) CONCENTRAÇÃO: OS CRA SÃO CONCENTRADOS, TENDO EM VISTA QUE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA SÃO INTEGRALMENTE DEVIDOS PELA DEVEDORA; (II) REVOLVÊNCIA: NÃO HÁ PREVISÃO DE REVOLVÊNCIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA: (III) ATIVIDADE DA DEVEDORA: (A) A DEVEDORA INSERE-SE NA ATIVIDADE DE (A.1) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM OU SEM CONDUTOR; E (A.2) PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA (PREVENTIVA E CORRETIVA); (B) NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, PARÁGRAFOS 7º e 8º, DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 600, DE 1º DE AGOSTO DE 2018, CONFORME REVOGADA ("INSTRUÇÃO CVM 600") PELA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 ("RESOLUÇÃO CVM 60"), NO ARTIGO 4º, PARÁGRAFOS 7º e 8º, AS DEBÊNTURES ESTÃO VINCULADAS A UMA RELAÇÃO COMERCIAL EXISTENTE ENTRE O TERCEIRO E PRODUTORES RURAIS OU SUAS COOPERATIVA, ENQUADRANDO-SE, PORTANTO, NO PREVISTO NO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 11.076; E (C) CONFORME ANEXO II DA ESCRITURA DE EMISSÃO, HÁ UM CRONOGRAMA INDICATIVO (MONTANTES E DATAS) DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS POR MEIO DA EMISSÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES SEMESTRAIS, EM LINHA COM A PERIODICIDADE DE CHECAGEM PELO AGENTE FIDUCIÁRIO. TAL PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO, PELO AGENTE FIDUCIÁRIO, DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DAS DEBÊNTURES, BEM COMO A PERIODICIDADE INDICADA NO CRONOGRAMA ESTIMADO DA ESCRITURA DE EMISSÃO ENCONTRA FULCRO NO ARTIGO 3º, PARÁGRAFOS 7º E 8º, DA INSTRUÇÃO CVM 600, REVOGADA PELA RESOLUÇÃO DA CVM 60, NO ARTIGO 4º, PARÁGRAFOS 7º e 8º, QUE DETERMINA A VERIFICAÇÃO SEMESTRAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS POR TERCEIROS EM RAZÃO DA EMISSÃO DE DÍVIDA UTILIZADA COMO LASTRO DE CRA; E (IV) SEGMENTO: OS CRA SE INSEREM NO SEGMENTO DE "INSUMOS AGRÍCOLAS", TENDO EM VISTA QUE A DEVEDORA INSERE-SE NA ATIVIDADE DE (A) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM OU SEM CONDUTOR; E (B) PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE FROTA (PREVENTIVA E CORRETIVA). ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA ESTRUTURAÇÃO DA OFERTA, ESTANDO AS CARATERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.753.164/0001-43, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.367.308, e inscrita na CVM sob o nº 21.741 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30º andar, Torre Sul, Vila Olímpia, CEP 04551-065,



inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA") e BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual" e, em conjunto com a XP Investimentos e o Itaú BBA, "Coordenadores"), em referência à distribuição pública de 600.000 (seiscentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 93ª (Nonagésima Terceira) emissão da Emissora ("CRA"), a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Oferta", respectivamente), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, sala 2, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.373.000/0001-32 ("Devedora" ou "Companhia" ou "Vamos"), COMUNICAM ao público, nesta data, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, que uma nova versão do Prospecto Preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") foi divulgada, em substituição à versão que foi disponibilizada em 11 de abril de 2022, nos termos descritos abaixo:

1. Definicões

Os termos iniciados em letras maiúsculas no presente Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência no Âmbito da Oferta (**"Comunicado ao Mercado"**), e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta, (**"Prospecto Preliminar"**), que será disponibilizado nesta data nos endereços eletrônicos indicados no item 4, abaixo.

2. Divulgação de Nova Versão do Prospecto Preliminar

COMUNICAM, nesta data: (i) que a Devedora realizou, em 27 de abril de 2022, a divulgação de suas informações financeiras trimestrais revisadas referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022; e (ii) que o "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 93ª (Nonagésima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos do Agronegócio S.A." ("Prospecto Preliminar"), inicialmente disponibilizado ao público em 11 de abril de 2022, foi atualizado para refletir as informações financeiras da Devedora referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022.

Em razão da divulgação das informações financeiras trimestrais revisadas da Devedora referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, e conforme previsto no item "Período de Desistência" da Seção "Plano de Distribuição, Regime de Colocação dos CRA e Liquidação da Oferta" na página 85 Prospecto Preliminar, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, serão comunicados diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado. Caso o Investidor tenha interesse em revogar seu Pedido de Reserva, ele deverá informar, até as 16h00 do quinto Dia Útil subsequente à data em que receber a comunicação indicada neste Comunicado ao Mercado (inclusive), isto é, até o dia 09 de maio de 2022 (inclusive), sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada por qualquer meio aceito pela Instituição Participante da Oferta ao endereço desta), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

3. Período de Desistência

Os investidores que já tiverem manifestado sua intenção de investimento na Oferta serão comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da referida comunicação, o interesse em manter ou não a intenção de investimento, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400.

Diante das informações acima descritas, e conforme o Cronograma de Etapas da Oferta previsto na página 84 da versão diagramada do Prospecto Preliminar, os investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão confirmar ao Coordenador que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (por meio de mensagem eletrônica aos e-mails indicados no item 4 a seguir), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, ou seja, até as 16 (dezesseis) horas do dia 09 de maio de 2022 ("Prazo de Manifestação"), o interesse em manter ou não sua intenção de aderir à Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva e intenções de investimento ("Comunicação de Desistência"), sendo certo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400. Caso decidam desistir de participar da Oferta, as intenções de investimento ou Pedidos de Reserva apresentados serão desconsiderados, e os Investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta".

Qualquer Comunicação de Desistência recebida pelas Instituições Participantes da Oferta após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os investidores que aderirem à Oferta a partir da data de divulgação do presente Comunicado ao Mercado não terão a faculdade de revogar a intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva apresentado.

Caso o investidor não apresente comunicação de desistência no prazo e pelos meios acima mencionados, sua intenção de investimento ou seu Pedido de Reserva será mantido em vigor e considerado válido, e as modificações da Oferta aqui apresentadas serão consideradas ratificadas pelo investidor e incorporadas à intenção de investimento ou ao Pedido de Reserva originalmente apresentado, representando sua ciência e aceitação das novas condições da Oferta. Deste modo, o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento constante do Pedido de Reserva originalmente apresentado.



4. Prospecto Preliminar

O atual Prospecto Preliminar encontra-se disponível nos seguintes endereços e páginas da internet:

· COORDENADOR LÍDER

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30° Andar, Torre Sul, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo - SP

At.: Departamento de Mercado de Capitais - DCM

Telefone: +55 (11) 3526-1300 E-mail: dcm@xpi.com.br Site: www.xpi.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA Vamos - Oferta Pública de Distribuição da 1ª e 2ª Séries da 93ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

· DEMAIS COORDENADORES

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

At.: Daniel Vaz/Departamento Jurídico

Telefone: (11) 3883-2000

E-mail: daniel.vaz@btgpactual.com/ol-legal-ofertas@btgpactual.com

Site: https://www.btgpactual.com/investment-bank

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2022" e, "CRA Vamos - Oferta Pública de Distribuição da 1ª e 2ª Séries da 93ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." e, então, localizar o documento desejado).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Gabriel Guglielmi/Área de Fixed Income

Telefone: (11) 3708-8310

E-mail: gabriel.guglielmi@itaubba.com/IBBA-FixedIncomeCIB@corp.bba.com.br

Site: https://www.itau.com.br/itaubba-pt

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.", e então, na seção "2022" e "CRA Vamos", clicar em "Prospecto Preliminar").

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

At.: Cristian de Almeida Fumagalli/Cláudia Orenga Frizatti

Telefone: +55 (11) 3811-4959

E-mail: controleoperacional@ecoagro.agr.br

Site: www.ecoagro.agr.br

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora (neste website, acessar "Emissões de CRA", filtrar o campo "empresa" por "Vamos S.A.", acessar "N. Emissõo: 93", clicar em "Prospecto" e em seguida, selecionar "Prospecto Preliminar dos CRAs das 1ª e 2ª Séries da 93ª Emissõo").

5. Outras Informações

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 (**https://www.pentagonotrustee.com.br/**), representada por Marco Aurélio Ferreira/Marcelle Santoro/Karolina Vangelotti, telefone: +55 (21) 3385-4565, correio eletrônico: **assembleias@pentagonotrustee.com.br.** Atuação em outras emissões da Emissora: A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada (**"Resolução CVM 17"**) e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável. O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo IX do Termo de Securitização e na Seção "Relacionamentos - Entre a Emissora e o Agente Fiduciário" do Prospecto Preliminar.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custodiante e de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados abaixo:





Centro de Consulta da CVM-RJ

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares, São Paulo - SP

Site: http://www.cvm.gov.br (neste website, acessar em "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)", buscar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e posteriormente acessar "download" do "Prospecto Preliminar 1ª e 2ª Series CRA 93ª Emissão").

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, São Paulo - SP

Site: http://www.b3.com.br (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo Prospecto Preliminar da oferta pública de distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 93ª (nonagésima terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. e, em seguida, clicar no ícone).

Os investidores que já tiverem apresentado intenções de investimento e Pedidos de Reserva serão comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter ou não a intenção de investimento ou Pedido de Reserva apresentado, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Instrução CVM 400.

Caso decidam desistir de participar da Oferta, os investidores serão restituídos, conforme aplicável, de valor eventualmente dado em contrapartida aos CRA, conforme procedimento disposto no Prospecto Preliminar, na seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta".

As entidades integrantes do consórcio de distribuição deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições, nos termos do *caput* do artigo 27 da Instrução CVM 400.

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCOS DE MERCADO" DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À DEVEDORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE OS CRA.

02 de maio de 2022.





Coordenador Líder



Coordenadores



